UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PLANO DE FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO
DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE's)
Resolução no 54/2016 – CONSU/UFJF

HORÁRIO DE TRABALHO DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - TAES

UNIDADE ORGANIZACIONAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Auditoria Interna - Audin/UFJF	De 07:00 horas às 19:00 horas

SETOR	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Auditoria	De 07:00 horas às 19:00 horas

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Caroline Casagrande Pinto*	de 07:50 às 13:50	de 07:50 às 13:50	de 07:50 às 13:50	de 07:50 às 13:50	de 07:50 às 13:50		
Cargo: Auditora	Carga Horária Total _**30**___ Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Linus Helvécio Gonçalves Ramos de Castro*	de 07:00 às 13:00	de 07:00 às 13:00	de 07:00 às 13:00	de 07:00 às 13:00	de 07:00 às 13:00		
Cargo: Auditor	Carga Horária Total _**30**___ Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Fabrício Brunelli Machado*	de 13:00 às 19:00	de 13:00 às 19:00	de 13:00 às 19:00	de 13:00 às 19:00	de 13:00 às 19:00		
Cargo: Auditor	Carga Horária Total _**30**___ Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
André Sobrinho Campolina Martins*	de 13:00 às 19:00	de 13:00 às 19:00	de 13:00 às 19:00	de 13:00 às 19:00	de 13:00 às 19:00		
Cargo: Auditor	Carga Horária Total _**30**___ Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
José Aparecido da Silva*	de 09:00 às 15:00	de 09:00 às 15:00	de 09:00 às 15:00	de 09:00 às 15:00	de 09:00 às 15:00		
Cargo: Analista de TI	Carga Horária Total _**30**___ Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Eduardo Motta de Castro**	de 08:00 às 12:00	de 08:00 às 12:00	de 08:00 às 12:00	de 08:00 às 12:00	de 08:00 às 12:00		
Cargo: Auditor	Carga Horária Total _**20**___ Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
José Alexandre da Silva	de 07:00 às 12:00 de 13:00 às 16:00	de 07:00 às 12:00 de 13:00 às 16:00	de 07:00 às 12:00 de 13:00 às 16:00	de 07:00 às 12:00 de 13:00 às 16:00	de 07:00 às 12:00 de 13:00 às 16:00		
Cargo: Auditor-Chefe	Carga Horária Total __**40**__ Horas Semanais						

PROGEPE – 05/07/2018

(*) Servidor com carga horária de trabalho flexibilizada, nos termos da Resolução nº 54/2016 – CONSU/UFJF.

(**) Horário Especial - Lei 8112/90, art. 98.

Em 20 /02 /2024.

José Alexandre da Silva

Auditor-Chefe

Documento assinado eletronicamente por **Jose Alexandre da Silva**, **Coordenador(a)**, em 20/02/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido da Silva**, **Servidor(a)**, em 20/02/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Motta de Castro**, **Auditor(a)**, em 20/02/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Casagrande Pinto**, **Auditor(a)**, em 20/02/2024, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **André Sobrinho Campolina Martins**, **Auditor(a)**, em 20/02/2024, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Linus Helvecio Goncalves Ramos de Castro**, **Auditor(a)**, em 21/02/2024, às 07:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1710884** e o código CRC **6734320F**.